**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADOR:** Geny Gonçalves de Melo

**ASSUNTO:** Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, que*“Estabelece o Plano Diretor do Município de Cláudio e da outras providências” e suas respectivas emendas nº 01, 02, 03 e 04 já apresentadas*”*.*

**Senhor Presidente**,

A Vereadora que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do projeto de lei complementar n° 01/2017, havendo aprovação de seu pedido pelo prazo legal, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta no prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

A Vereadora que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto e das suas respectivas emenda nº 01, 02, 03 e 04 já apresentadas, para que pudesse estudá-los de forma mais pormenorizada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto e emendas.

Destarte, com a conclusão dos estudos, a subscrevente encontra-se em condições de deliberar a propósito do projeto.

É o relatório.

**Cláudio (MG), 05 de maio de 2017.**

**GENY GONÇALVES DE MELO**

**Vereadora**